P. M. CARACARAÍ
PROC: 06122
FLS: 003
ASS: A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada, sob o Sistema de Registro de Preços, para organização do LXVII Aniversário de Emancipação Política do Município de Caracaraí-RR, com apoio logístico e correlatos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE I - ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO: Serviço de ornamentação de portal em estrutura de ferro, com 12 m de largura x 5 m de altura e 16 (dezesseis) enfeites de postes em estrutura de ferro, com decorações com o tema do aniversário do município de Caracaraí idealizada pela contratante.	diária	03	R$ 11.500,00	R$ 34.500,00
01	PORTAIS TEMATICO DE ENTRADA composto por: Locação de 02 portais em estrutura de alumínio medindo 5m de largura X 4m de altura todo em P30, com amarrações e Portal grid Q30 e sustentação para lona de Back drop.	diária	03	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 48.000,00**

LOTE II - ESTRUTURA					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	SONORIZAÇÃO PARA SHOW: Locação de som profissional de grande porte, locação de equipamento/Sistema de SONORIZAÇÃO - PORTE TRÊS, COMPOSTO POR: *Sistema Line Array completo composto em Fly* 24 caixas amplificadas com resposta de frequência de 60Hz a 18KHz; com SPL de 128/139 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS; Sub Woofer amplificados com resposta de 30Hz a 100Hz com SPL de 128/132 Db chegando a potência máxima de 1000/2000 watts RMS; 01 Console de mixagem de 56 canais digital com total recall (P.A); 01 Console de mixagem de 56 canais digital total recall com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 24 Monitores com potência a partir de	diária	03	R$ 44.000,00	R$ 132.000,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 66192
FLS: 004
ASS: A

	2000W e resposta de frequência de 60Hz a 20KHz; amplificados; 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráficos de 1/3 de oitava; 01 Sistema de head fone com fio de 16 vias todos com head fone e adaptadores; 40 Microfones dinâmicos com suporte; 08 Microfones condensadores com suporte; Microfones de contato para instrumentos de madeira; 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com frequências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digitais; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado; Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de sidefill; 01 Bateria acústica; 02 Amplificadores de guitarra; 01 Amplificador de baixo; 01 CD Player; 01 Multicabo de 48 vias com splitter; Sistema de Distribuição de energia; Fio, cabos e acessórios para ligação. O sistema de sonorização deverá ser montado em esquema de Fly P.A., e deverá ser dimensionado, de acordo com o tamanho do local e sua capacidade de público, se necessário colocar torres de delay L R.				
02	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE composto por: 01 (uma) mesa digital de 32 (trinta e dois) canais;02 (dois) amplificadores de potência com no mínimo 1.500 wats – 02 canais01 (uma) Caixa de Som Ativa Profissional de no mínimo 1.480 wats;01 (uma) Caixa de Som Passiva Profissiona de no mínimo 1.480 wats01 (um) equalizador de 31 bandas – 02 canais - Bivolt; 01 (uma) caixa de retorno monitor Ativa com 400watts; 01 (um) Notebook 1TB de memória RAM Processador de no mínimo 4 núcleos, clock 1,6GHz até 3,4GHz e 6MB de cache; e01 (um) microfone com fio Nível de potência: -52.1dB sendo 0dB igual a 1mw/10ubar; e02 (dois) microfones tipo bastão, com operador de áudio especializado.	diária	03	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
03	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE composto por: Sistema Line Array completo em Fly, por:01 (uma) mesa digital de 36 (trinta e seis) canais;03 (três) amplificadores de potência com no	diária	03	R$ 11.000,00	R$ 33.000,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 066/22
FLS: 005
ASS: A

	mínimo 1.500 wats – 02 canais;02 (dois) equalizadores de 31 bandas – 02 canais - Bivolt;01 (uma) caixa de retorno monitor Ativa com 400watts;02 (duas) caixas de retorno passiva com 400watts;01 (um) Notebook 1TB de memória RAM Processador de no mínimo 4 núcleos, clock 1,6GHz até 3,4GHz e 6MB de cache;02 (duas) caixas acústicas KF;03 (três) caixas acústicas subwoofer;05 (cinco) microfone com fio Nível de potência: -52,1dB sendo 0dB igual a 1mw/10ubar;05 (cinco) microfones Shure sem fio SM58, similar ou superior;01 (um) Kit com 07 microfones para bateria;01 processador de Audio Digital com 03 entradas e 06 Saídas - Bivolt;01 Cubo de baixo com 100W de RMS;01 Cubo de Guitarra com 7W RMS, com operador de áudio especializado.				
04	Serviço de Locação com Montagem e Desmontagem de PALCO DE GRANDE PORTE COBERTO, no tamanho de 16m de boca de cena x 16m de profundidade x 8m de pé direito X 2m de altura, com estrutura de alumínio treliçada em P-50, COMPOSTO POR: Teto em estrutura de alumínio treliçada de P-50 no mínimo, conforme normas técnicas ABNT; Piso modulado de alumínio nas medidas de 2m X 1m em compensado naval de no mínimo 25mm n, com tamanho correspondente ao da cobertura, na altura variável de 1,00 m a 2,30m com capacidade para suportar até 500 kg/m², com a frente totalmente fechada em tecido elanca preta. Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite E/OU loniu (entre o piso do palco até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00m, guarda-corpo de estrutura metálica nas laterais e fundos do palco com altura mínima de 1,20m; 02 Escadas de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Roraima; Saia de fechamento em madeira ou material apropriado, para fechamento do piso ao chão em todo contorno da estrutura do palco, com grades de contenção em ferro maciço para	diária	03	R$ 22.000,00	R$ 66.000,00

	isolamento em todo contorno do palco, medindo 1,10m de altura x 2,20m de comprimento.				
05	PALCO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER EVENTO DE PEQUENO EMÉDIO PORTE, COMPOSTO POR : ESTRUTURA em alumínio (liga estrutural); indicado para piso de palcos, bancadas e passarelas; Altamente durável; Fácil montagem através de sistema de engate rápido e ou módulos; medindo aproximadamente 4m de fundo por 6m de frente. Permite várias configurações de montagens; Utiliza praticáveis telescópicos com capacidade de carga/ 750 kn/m² Piso produzido em madeira naval, medindo 1m de largura por 2m de comprimento, equipado com guarda corpo em alumínio. Ajustes de altura reguláveis, começando em 1m até 2.20m, com revestimento de carpetes pretos, cinzas ou vermelhos com panos de tecidos nas laterais. Instalação de rampa de acessibilidade para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) e batentes (degraus).	diária	03	R$ 4.250,00	R$ 12.750,00
06	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, Composto por: 12 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 16 LÂMPADAS LED 10 WATS; 01 Máquina de fumaça com ventilador; 01 Mesa digital; 02 (dois) Mine brut 06 lâmpadas de 1000 watts; 01 Splitter e Gelatinas com cores variadas, Cabos e conexões e 01 operador técnico	diária	03	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
07	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE , composto por: 6 refletores foco #01, #02 e #05 (lâmpadas – par 64); 01 Mesa digital com no mínimo 48 canais;16 PAR de LED de 10W;04 (quatro) Mine brut 06 lâmpadas de 1000 watts;01 Spliter DMX 08 Saídas (2 entradas/4saídas por entrada) ; 02 Elipsoidal Lâmpada HPL 75 w;04 Movin Head Beam de 6 LED de 12w com lente giratória; 04 MOVING de Feixe concentrado com efeito;03 racks DIMMERS com 12 canais;01 máquina de fumaça de 2000W com bico direcionado;01 Super Strobo de LED 3000 W;Sistema montado de BOX TRUSS montado em Q30.Cabos e conexões;Gelatinas com cores variadas;A montagem da toda a estrutura	diária	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

P.M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 006
ASS: A

	será conforme a necessidade do espaço do evento.				
08	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação de equipamentos para palco (iluminação, cenário e periféricos), COMPOSTO por mínimo de: 01 mesa digital com no mínimo 48 canais; 24 PAR de LED de 3W; 06 Mine brut 06 lâmpadas de 1000 wats; 02 Splitter DMX 08 Saídas (2 entradas/4saidas por entrada); 08 Elipsoidal Lâmpada HPL 750 w; 12 Movin Hed Beam 5R; 02 Fog; 06 Movin Head Beam de 6 LED de 12w com lente giratória 03 racks DIMMERS com 12 canais; 04 MOVING de Feixe concentrado com efeito; 03 racks DIMMERS com 12 canais; 02 máquina de fumaça de 2000W com bico direcionado; 02 Super Strobo de LED 3000 W; 04 MOVING HEAD BEAM XP-700A; Sistema montado de BOX TRUSS; 40 metros de Q30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX;Sistema de intercon com 3 pontos Gelatinas com cores variadas;	diária	03	R$ 13.500,00	R$ 40.500,00
09	PAINEL DE LED DE GRANDE PORTE NO TAMANHO 8x6m COMPOSTO POR: painel de LED Indoor PROLED P10 Especificações Efeitos: Imagens, Vídeos, Filmes, transmissões ao vivo e muito mais. Tipo de Montagem: Em placas manualmente. Composto de Placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Resolução: 1024 x 768 pixels Sustentado por Estruturas de Alumínio. Distância entre Pixels: 7,62mm Tamanho de cada Placa: 96X96cm/ Tamanho da tela montada aproximadamente: 8 metros de comprimento por 06 metros de altura. Brilho: 7000nits Ângulo de visão H: 110 ° V: 50 °, Consumo de energia Máxima: ≤ 900; média: ≤ 400w/m2 Tensão de entrada: 110-240 AC ± 10% 50-60Hz, Trabalhar Temperatura / Umidade -30 °C - +50 °C / 10-90% RH, Armazenamento Temperatura / Umidade -40 °C - +60 °C / 10 - 90% RH Sinal de entrada RF, S-VIDEO, RGBHV, YUV, YC etc. Comunicação Cat5 Cabo (≤ 120m), Fibra	diária	03	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 007
ASS: A

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061 22
FLS: 008
ASS:

	Óptica (> 120m), Plataforma de Operação (WIN XP, WIN 7 e Win8).				
10	PAINEL DE LED DE MÉDIO PORTE NO TAMANHO 4x3m COMPOSTO POR: P6mm, outdoor, com placas medindo no mínimo 0,65CM de altura por 0,65 CM de largura com a resolução de 1024/780 para formação de Painel no tamanho de 4m de altura por 3m de largura no total de 12M2, com placas independente permitindo a montagem da tela em diversos formatos, sustentando por estrutura de alumínio, com processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI, RCA, vídeo composto, Placa controladora com duas saídas e com um notebook na configuração mínima: processador i7 memoria 8G, placa de vídeo com saída hdmi.	diária	03	R$ 8.500,00	R$ 25.500,00
11	SISTEMA DE TRANMISSÃO COMPOSTO POR: Serviço de transmissão simultânea com edição e reprodução composto por 04 Filmadoras Sony full HD ou equipamento de igual ou superior qualidade, com tripé e cabeamento para transmissão, com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel, ou equipamento de igual ou superior qualidade, para tomadas de palco, 01 Técnico para operar a transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição), 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 mesa e equipamento para captação de áudio por canais individualizados.	diária	03	R$ 8.000,00	R$ 24.000,00
12	TENDA: Locação de 01 tenda em estrutura metálica, com lona carreteira, medindo 10 x 10 m, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	diária	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
13	TENDA: Locação de 01 tenda em estrutura metálica, com lona carreteira, medindo 5 x 5 m, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide,com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	diária	06	R$ 600,00	R$ 3.600,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 000
ASS:

14	CAMAROTES: Locação de 02 (dois) CAMAROTES, para estrutura de Camarote com montagem e desmontagem da estrutura no tamanho de 20m de largura x 6m de profundidade x 3m de pé direito X 1,50m de altura, com estrutura de alumínio treliçada em P-30, COMPOSTO POR: Teto em estrutura de alumínio treliçada de P30 no mínimo, conforme normas técnicas ABNT; Piso modulado de alumínio nas medidas de 2m X 1m em compensado naval de no mínimo 25mm n, com tamanho correspondente ao da cobertura, na altura variável de 1,00 m a 2,30m com capacidade para suportar até 500 kg/m², com apoio de jogo de mesa com 06 cadeiras, recipiente térmico (isopor), jogo de copos, jogo de talheres, bandejas, garrafas térmicas, com abastecimento de alimentação padrão para camarim e utensílios necessários para atendimento do serviço.	diária	03	R$ 14.500,00	R$ 43.500,00
15	Locação de GRUPO GERADOR de energia, móvel, silencioso, cabinado, com capacidade mínima de 250KVA de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 250 KVA, trifásico, tensão 220/110 watts, 60 Hz estabilizado com combustível, operador qualificado e cabos elétricos para ligação com sistema de aterramento e no mínimo 02 extintores.	diária	03	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
16	BANHEIRO QUÍMICO: Locação de 08 (oito) unidades de BANHEIRO QUÍMICO individual portátil (mas/fem) TIPO I, com vaso sanitário com gel higienizador, tanque, mictório, porta-papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	diária	03	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
17	CAMARINS: Locação de 02 (dois) CAMARINS Locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de camarim - Estrutura coberta com capacidade para atender 15 (quinze) pessoas, com	diária	03	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 010
ASS: A

	aproximadamente as seguintes as dimensões 06 metros de largura por 06 metros de comprimento. - O camarim deverá ser climatizado com aparelhos de ar-condicionado compatíveis com a área do ambiente e com reservatórios imediatamente abaixo dos aparelhos para armazenamento do líquido proveniente da refrigeração do mesmo. - Paredes: chapas divisórias estruturais (TS) de fórmica na cor branca, com teto, portas e fechaduras; - O camarim deverá ser entregue com instalação elétrica adequadamente pronta e funcionando e com 03 (três) lâmpadas de emergência; - Piso com revestimento em carpete; - Mobiliário para o camarim: 15 (quinze) pufes de cor branca e/ou preto; 01 (um) espelho medindo aproximadamente (0,90m largura X 1,60 de comprimento); 01 (uma) arara medindo aproximadamente 1,50m; 01 (uma) mesa de centro redonda com diâmetro de aproximadamente até 02 metros; 03 (três) mesas de plástico brancas;				
VALOR TOTAL R$					**R$ 451.950,00**

LOTE III - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DO EVENTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	VÍDEO: Criação e produção de vt 30" institucional para a divulgação do evento com imagens (gravação em formato hd).	serviço	01	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
02	AUDIO: Criação e produção de spot 30" (emrádio) com off padrão nacional.	serviço	01	R$ 1.040,00	R$ 1.040,00
03	TV: Veiculação - Reprodução de VT DE 30" em programas de televisão (Inserções)	serviço	01	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
04	CARRO DE SOM: Veiculação - reprodução em carro volante (2 (dois) carros, 5 (cinco) dias)	hora	80	R$ 117,00	R$ 9.360,00
05	RÁDIO: Divulgação - reprodução em rádio	serviço	01	R$ 325,00	R$ 325,00
06	OUTDOOR: criação e produção veiculação outdoor, outdoor tamanho do cartaz: total com 16 ou 32 folhas = 8,80 m x 2,9 m, arte-final: formato mínimo de 48,0 cm x 16,0 cm, papel offset 90g,sem acabamento por 15 dias.	unidade	08	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 55.725,00**

LOTE IV - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR**	**VALOR**

				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
01	CONFECÇÃO DE BANNER: lona com ilhós, medindo 9mx2,0m em impressão digital de alta resolução com identificação do evento (fundo do palco), para a realização doevento	unidade	30	R$ 100,00	R$ 3.000,000
02	CONFECÇÃO DE BANNER: lona com ilhós, tamanho 3mx2m). Impressão digital de alta resolução com identificação do evento (3mX2m)	unidade	30	R$ 150,00	R$ 4.500,00
03	PRODUÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERS: 14 cm largura x 21 cm altura nas cores branca e grafite.	unidade	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00
04	CAMISAS TIPO GOLA POLO: (P, M, G,GG) c/ pintura Camisa de malha com a logomarca do projeto e da Instituição patrocinadora com as seguintes Especificações: malha piquet branca; gola e punho em poliester branco; com impressão emserigrafia na frente e costa; Tamanho P (62 cm x 50 cm)/ Tamanho M (66 cm x 50cm)/Tamanho G (74 cm x 68 cm)/tamanho GG (75 cm x 57 cm).	unidade	500	R$ 40,00	R$20.000,00
05	CAMISETAS: (P, M, G, GG) c/ pintura - Camisa de malha com a logomarca do projeto e da Instituição patrocinadora com as seguimes Especificações: camisa gola careca, malha 100% algodão, fio 30.1, na cor branca com impressão em serigrafia na frente e costa; Tamanho P (62 cm x 50 cm) / Tamanho M (66 cm x 50 cm) / Tamanho G (74 cm x 68 cm) /Tamanho GG (75 cm x 57 cm).	unidade	500	R$ 35,00	R$17.500,00
	VALOR TOTAL R$				R$ 55.000,00

P. M. CARACARAÍ
PROC. 062/22
FLS: 011
ASS:

LOTE V - PESSOAL DE APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	SEGURANÇA DESARMADA: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços do forma temporária de Segurança desarmada, 25 (vinte e cinco) pessoas, carga horaria de 08 (oito) horas.	diária	03	R$ 8.750,00	R$ 26.250,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços do forma temporária de de auxiliar de serviços gerais, 12 (doze) pessoas, carga horária de 08 (oito) horas.	diária	03	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
	VALOR TOTAL R$				R$ 35.250,00

LOTE VI - HOSPEDAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 012
ASS:

01	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL – BOA VISTA/RR: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel padrão mínimo 05 (cinco) estrelas, com infra-estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor LCD com TV a cabo, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wirelless, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil do quarto, exceto banheiro, com 15 m2 (90%) e área útil dos banheiros com 3m² (90%). Refeição: somente café da manhã. Frigobar: 04 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.	diária	10	R$ 273,32	R$ 2.733,20
02	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO – BOA VISTA/RR: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel padrão mínimo 05 (cinco) estrelas, com infra-estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor LCD com TV a cabo, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wirelless, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil do quarto, exceto banheiro, com 15 m2 (90%) e área útil dos banheiros com 3m² (90%). Refeição: somente café da manhã. Frigobar: 04 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.	diária	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00
03	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO – BOA VISTA/RR: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel padrão mínimo 05 (cinco) estrelas, com infra-estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor LCD com TV a cabo, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wirelless, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil do quarto, exceto banheiro, com 15 m2 (90%) e área útil dos banheiros com 3m² (90%). Refeição: somente café da manhã. Frigobar: 04 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.	diária	10	R$ 400,00	R$ 4.000,00
04	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL – CARACARAÍ/RR: Serviços de hospedagem, com as	diária	05	R$ 99,99	R$ 499,95

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 013
ASS: A

	seguintes condições: hotel padrão mínimo 05 (cinco) estrelas, com infra-estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor LCD com TV a cabo, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wirelless, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil do quarto, exceto banheiro, com 15 m2 (90%) e área útil dos banheiros com 3m² (90%). Refeição: somente café da manhã. Frigobar: 04 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.				
05	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO – CARACARAÍ/RR: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel padrão mínimo 05 (cinco) estrelas, com infra-estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor LCD com TV a cabo, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wirelless, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil do quarto, exceto banheiro, com 15 m2 (90%) e área útil dos banheiros com 3m² (90%). Refeição: somente café da manhã. Frigobar: 04 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.	diária	05	R$ 150,00	R$ 750,00
06	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRIPLO – CARACARAÍ/RR: Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel padrão mínimo 05 (cinco) estrelas, com infra-estrutura em estacionamento, lavanderia, ar condicionado, telefone com linha individual, televisor LCD com TV a cabo, frigobar, conexão para internet ADSL cabo e Wirelless, cartão magnético, controle de luzes inteligentes, cofre, área útil do quarto, exceto banheiro, com 15 m2 (90%) e área útil dos banheiros com 3m² (90%). Refeição: somente café da manhã. Frigobar: 04 garrafas de 350 ml de água mineral com ou sem gás por pessoa hospedada, por diária.	diária	05	R$ 200,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 12.483,15**

LOTE VII - ALIMENTAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR**	**VALOR**

				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
01	CAFÉ DA MANHÃ - BOA VISTA/RR: um misto quente com duas fatias de pão de forma recheado com duas fatias de presunto e duas fatias de queijo tipo muçarela e um ovo, todos os componentes acondicionados em papel laminado; um achocolatado ou suco de fruta envasados em embalagem tetra Pak e um fruta; Laranja, ou maçã, ou pêra, ou banana	unidade	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
02	ALMOÇO - BOA VISTA/RR: para 01 pessoa (arroz, feijão, macarrão, salada e acompanhamento como: carne, frango ou peixe)	unidade	50	R$ 15,00	R$ 750,00
03	SUCO OU REFRIGERANTES BOA VISTA/RR: Suco de frutas natural, pronto para consumo, acondicionado: em embalagem tetrapack; tipo longa vida adoçados; caixa com 1 litro. Sabores diversos ou Refrigerantes de 2 litros de 1ª qualidade, garrafa pet, sabores variados.	unidade	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
04	LANCHE BOA VISTA/RR: Salgados variados com peso estimado de cada salgado sendo: empadas 40g, coxinhas 16g, esfirras 14g, risoles 20g, croissant 24g,quibe 18g, pasteis 14g,pizzas 78g, enroladinhos 24g,(queijo, de presunto de ameixa com presunto), torta de 18g (frango, palmito,carne,sardinha e presunto, queijo e outros)	unidade	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
05	JANTAR - BOA VISTA/RR: para 01 pessoa (arroz, feijão, macarrão, salada e acompanhamento como: carne, frango ou peixe)	unidade	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
06	CAFÉ DA MANHÃ - CARACABAÍ/RR: um misto quente com duas fatias de pão de forma recheado com duas fatias de presunto e duas fatias de queijo tipo muçarela e um ovo, todos os componentes acondicionados em papel laminado; um achocolatado ou suco de fruta envasados em embalagem tetra Pak e um fruta: Laranja, ou maçã, ou pêra, ou banana	unidade	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
07	ALMOÇO - CARACARAÍ/RR: para 01 pessoa (arroz, feijão, macarrão, salada e acompanhamento como: carne, frango ou peixe)	unidade	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
08	SUCO OU REFRIGERANTES CARACARAÍ/RR: Suco de frutas natural, pronto para consumo, acondicionado: em embalagem tetrapak; tipo longa vida adoçados; caixa com 1 litro. Sabores diversos ou Refrigerantes	unidade	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 014
ASS:

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 015
ASS: A

	de 2 litros de 1ª qualidade, garrafa pet, sabores variados.				
09	LANCHE CARACARAÍ/RR: Salgados variados com peso estimado de cada salgado sendo: empadas 40g, coxinhas 16g, esfirras 14g, risoles 20g, croissant 24g, quibe 18g, pastel 14g, pizzas 78g, enroladinhos 24g,(queijo, de presunto de ameixa com presunto), torta de 18g (frango, palmito, carne, sardinha e presunto, queijo e outros)	unidade	50	R$ 10,00	R$ 500,00
10	JANTAR - CARACARAÍ/RR: para 01 pessoa (arroz, feijão, macarrão, salada e acompanhamento como: carne, frango ou peixe)	unidade	50	R$ 10,00	R$ 500,00
11	LANCHE CARACARAÍ/RR: Lanche (sanduiche x - salada) para equipe de apoio	unidade	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
12	SUCO OU REFRIGERANTES CARACARAÍ/RR: suco Refrigerante (lata 350ml) para equipe de apoio	unidade	1.000	R$ 10,25	R$ 10.250,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 37.400,00**

LOTE VIII - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	PICK UP: Locação de veículos tipo PICK UP para viagens preparatórias, com 04 portas, com ar condicionado, quilometragem livre, com combustível e motorista, por conta da Contratada, devidamente regularizado junto ao Detran e cobertos com seguro total, diária 24h	diária	07	R$ 1.000,00	R$ 7.000,00
02	SEDAN: Locação de VEÍCULOS tipo PASSEIO, modelo SEDAN, com no máximo 01 (um) ano de uso, 04 portas, com ar condicionado, quilometragem livre, com combustível e motorista, por conta da Contratada, devidamente regularizado junto ao Detran e cobertos com seguro total, diária 24h	diária	07	R$ 300,00	R$ 2.100,00
03	VAN: Locação de 02 (dois) VEÍCULOS, tipo VAN, com capacidade de 16 ocupantes, com no máximo ,01 (um) ano de uso, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, com ar condicionado, quilometragem livre, com motorista, por conta da Contratada, devidamente regularizado junto ao Detran e cobertos com seguro total, diária 24h	diária	07	R$ 2.500,00	R$ 17.500,00
04	ÔNIBUS: Locação de VEÍCULOS tipo ÔNIBUS, com capacidade de 44 ocupantes, com no máximo ,01 (um) ano de uso, potência do motor de no mínimo 2.000 cc, com ar condicionado,	diária	07	R$ 5.000,00	R$ 35.000,00

	quilometragem livre, com motorista, por conta da Contratada, devidamente regularizado junto ao Detran e cobertos com seguro total, diária 24h				
VALOR TOTAL RS					R$ 61.600,00

LOTE IX - BANDAS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CACHÊ ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS: contratação de atrações musicais (artistas/bandas) locais, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório de predominância forro, sertanejo, axé, samba, arrocha, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas, requisitos: banda com no mínimo 03 (três) integrantes.	unidade	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
02	CACHÊ ATRAÇÕES ARTÍSTICAS ESTADUAL: contratação de atrações musicais (artistas/bandas) regionais, oriundas da capital Boa Vista-RR, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório de predominância forro, sertanejo, axé, samba, arrocha, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas requisitos: banda com no mínimo 07 (sete) integrantes.	unidade	05	R$ 6.000,00	R$ 30.000,00
03	ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL: contratação de atrações musicais (artistas/bandas) oriundas da capital Manaus-AM, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório de predominancia forro, sertanejo, axé, samba, arrocha, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas, requisitos: banda com no mínimo 07 (sete) integrantes.	unidade	02	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
04	Atração artística: contratação de atrações musicais (DJ) regionais, oriundos da capital Boa vista-RR, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório diversos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas	unidade	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
05	Apresentador: contratação de apresentador, oriundo da capital Boa Vista-RR, para realização das atividades inerentes a função	diária	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL RS					R$ 122.000,00

P. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 016
ASS: A

P. M. CARACARAÍ
PROC: 062/22
FLS: 017
ASS: A

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Caracaraí é um município pertencente ao estado de Roraima é o terceiro município mais populoso do estado, com 22.283 habitantes, conforme estatísticas de 2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. É conhecida por Cidade-Porto por ter o maior movimento fluvial do estado.

2.2. O município foi criado pela Lei Federal de nº 2.495 de 27 de maio de 1955, com terras desmembradas do município da Capital e no dia 25 de maio de 2022 se comemora 67 anos de emancipação política.

2.3. Em comemoração aos 67º aniversário de emancipação política do município de Caracaraí, a Prefeitura Municipal de Caracaraí, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, irá promover um show artístico de atração nacional, regional e local para se apresentar no município.

2.4. A comemoração do aniversário da cidade é evento tradicional no município de Caracaraí, que durante a realização desta festividade a cidade conta com diversos brincantes organizados pela sociedade em geral, a manifestação em um ponto específico que sempre é determinado pela Prefeitura Municipal, como meio de organizar a festa, garantir o conforto, segurança, bem-estar de todos os brincantes, bem como, garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

2.5. Como forma de promover o evento, enquanto festejo cultural tradicional e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas de renome nacionais e regionais como meio de se exercer o fascínio do público do evento em questão.

2.6. Esse evento impulsiona recebimento de um grande número de turistas. O turismo é um setor da economia que atinge um conjunto de atividades econômicas variadas, gerando intercâmbio cultural, social e a distribuição de renda decorrente de gastos pulverizados na economia que atinge os transportes, os meios de hospedagens, os agenciamentos de viagens e práticas de lazer, além de tantas outras ações mercadológicas que produzem riquezas e geram empregos.

2.7. Logo, o objeto a ser adquirido deverá ainda guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

2.8. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.530, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

2.9. Portanto, se torna necessária à contratação de empresa especializada, sob o Sistema de Registro de Preços, para ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 67º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, com apoio logístico e correlatos, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, justificando assim a contratação do material objeto desse Termo de Referência.

P. M. CARACA
PROC: 062/2
FLS: 018
ASS:

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência serão executados para ORGANIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 67º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, com apoio logístico e correlatos.

4.2. A contratada deverá prestar serviços especializados de infraestrutura e equipamentos (sonorização, palco, iluminação, camarim, banheiros químicos, grupo gerador e painel LED) com profissionais (operadores de som, luz e audiovisual), incluído montagem, desmontagem, higiênico dos banheiros químicos e toda e qualquer ação para o bom andamento do evento.

4.3. A contratada deverá fornecer todos os materiais que se fizerem necessário para execução dos serviços descritos nos lotes, bem como deverá disponibilizar profissional devidamente qualificada para a prestação dos serviços.

4.4. A montagem de toda estrutura deverão estar montadas com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do evento.

4.5. A contratada deverá prestar os serviços especializados em criação e veiculação de clip para TV e SPOTS para rádio, outdoor e carro volante para ampla divulgação e publicidade ao evento.

4.6. A contratada deverá prestar os serviços especializados em elaboração de projeto gráfico, impressão de material de divulgação do evento.

4.7. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais gráficos consistindo em confecção de banner em lona, outdoor, folder, camisas de malha algodão, além da criação e veiculação (TV, rádio, mídia volante) de peças de identificação e divulgação do evento como parte dos itens do evento.

4.8. A contratada deverá realizar a contratação de serviços artísticos de 03 (três) atração locais, 03 (três) de regionais (Boa Vista-RR) e (03) atração regional (Manaus-AM), 03 (três) de DJ (Boa Vista-RR) e Apresentador de Boa Vista-RR.

4.9. O fornecedor deverá obrigatoriamente, sob pena de rescisão contratual, entregar nas secretarias municipais de Caracaraí – RR, no dia da assinatura do contrato, documento da empresa contendo os dados para contato, incluindo obrigatoriamente um endereço de e-mail.

4.10. Os objetos de contrato deverão ser entregues no endereço a ser fornecido pelas secretarias municipais de Caracaraí – RR. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.11. O não cumprimento do disposto no item 4.9 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o presente termo.

5. DO VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de **RS 879.408,15 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos).**

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 064/22
FLS: 019
ASS: A

6 DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os serviços serão recebidos:

a. A empresa contratada deverá prestar os serviços contratados 01 (um) dia antes do evento e o prazo para o recebimento da solicitação será até 04 (quatro) dias úteis antes do evento.

b. Recebidos, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

c. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelas CONTRATANTES, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.3. A contratada deverá apresentar as CONTRATANTES mensalmente as Notas Ficais acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa, Trabalhista, SEFAZ e Municipal /Caracaraí) com validade na data da nota, na respectiva nota fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos produtos solicitados em requisições.

7.4. O endereço para entrega das notas fiscais será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD: na Rua Raul de Oliveira, s/n, Santa Luzia, Caracaraí – RR.

7.5. As CONTRATANTES ficam desobrigadas de custear as despesas com produtos entregues a terceiros sem prévia requisição assinada pelas responsáveis de suas respectivas Secretarias.

7.6. Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, citando os cuidados para o armazenamento e utilização do produto.

7.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.8. Comunicar as CONTRATANTES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
7.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
7.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
7.13. Comunicar as CONTRATANTES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alterações nos dados para contato com a empresa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. As CONTRATANTES obrigam-se a:
8.2. Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário.
8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
8.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

P.M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 020
ASS:

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, através de Fatura/Nota atestada por fiscal nomeado por portaria e acompanhada das certidões necessárias. O prazo inicial será de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da Nota Fiscal.
9.2. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA

10.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses acordo com o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.

11. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor **a ser nomeado**, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PREF. M. CARACARAÍ
PROC: 061/22
FLS: 021
ASS: A

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, as CONTRATANTES poderão garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Educação, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelas CONTRATANTES ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13.4. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados às CONTRATANTES.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Caracaraí/RR, 18 de abril de 2022.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 0422
FLS: 022
ASS:

ANA CATARINA GOMES SERAFIM
Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port.548/2021

Aprovo, em 18 de abril de 2022.

RAFAEL DALL'' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Port.033/2022